

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ

EDITAL Nº 03, DE 22 DE MAIO DE 2018.

**RESULTADO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE
INFORMÁTICA**

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto/temporário de **INFORMÁTICA**, nomeada através da PORTARIA/IFPI/SRN, Nº 228, de 07 de Maio de 2018, divulga **RESULTADO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE INFORMÁTICA**.

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPETRANTE	RECURSOS	PARECER DA COMISSÃO DE EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
85850	- Solicita retificação da habilitação mínima exigida para o cargo com base na Lei 12.775/2012 que dispõe no artigo 10, parágrafo primeiro, bem como cita outro edital de processo seletivo para o Campus em que não foi exigida como pré requisito mínimo a Pós Graduação	A Comissão de Execução do processo seletivo analisou o recurso impetrado pelo candidato e conclui que: O processo seletivo simplificado do Instituto Federal de Educação, é regido pela Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993 e suas alterações que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional serviço público, nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal. Que os recursos contra cláusulas do Edital de seleção deve ser impetrado antes de transcorrido o cronograma.	INDEFERIDO

São Raimundo Nonato, (PI), 15 de Junho de 2018

Dirno Vilanova da Costa
Presidente da Comissão

Amaya de Oliveira Santos
Membro